DIRLEG-AL
Fls. 34

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 390/2023, de autoria do Deputado Jair Farias, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 127/2024, e sancionado através da Lei nº 4.527/2024, publicada no Diário Oficial n° 6668.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa